

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E  
DO PATRIMÔNIO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **MARCELO RODRIGUES DA SILVA 02251115439**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 12.030.559/0001-43, sediada na R. dos Pescadores, nº 13, Praia do Frances, Marechal Deodoro-AL. CEP 57.160-000, com valor total de **R\$51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais)**, para Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Pranchas de Surf para o Projeto “Escola de Surf Municipal”, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 20 de março de 2024

\*Publicado por Incorreção

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

**Publicado por:**

Maria José Barbosa da Silva Filha  
**Código Identificador:**C4C0C495

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 25/03/2024. Edição 2264

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>